



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

**"CASA JOÃO GALDINO CHAVES"**

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53

E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraíba

REQUERIMENTO Nº 001/2022

## TRAMITAÇÃO:

Recebido em: <u>02 / 02</u> / 2022.	Ao Expediente do dia: <u>04 / 02</u> / 2022.	Efetuada a Leitura em: <u>04 / 02</u> / 2022.
--	---	--

Aprovado em: ____ / ____ / 2022.	<input checked="" type="checkbox"/> Por Unanimidade Por ____ votos a favor ____ contra e ____ abstenção(s)
-------------------------------------	---

**AUTORIA:** Vereador ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA

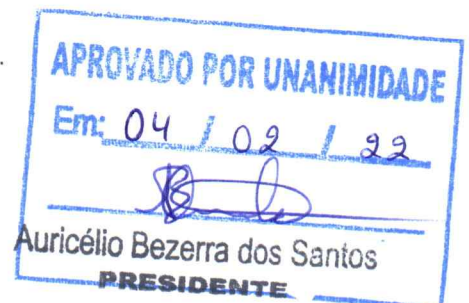
**ASSUNTO:** SOLÍCITO A OBRIGATORIEDADE NA VACINAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Senhor Presidente:

**REQUEIRO** a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito Municipal, para que seja **OBRIGATÓRIO A VACINAÇÃO** de todos os Servidores Públicos Municipais da Prefeitura.

Camalaú, 02 de fevereiro de 2022.

  
**ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA**  
Vereador  
PROS



## JUSTIFICATIVA:

Não é justo um funcionário estar atendendo a população sem que esteja imunizado. A recusa sem justa causa de se vacinar, caracterizar falta de disciplina, podendo ser penalizado, onde consta no Art. 129 da Lei 8.122/90 do Estatuto do Servidor Municipal.  
O Autor.